



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 42/17

Anexar nos projetos de lei enviados para a Câmara que versem sobre revogação ou alteração, no todo ou em parte, de conteúdo de lei anterior, cópia da lei anterior em questão.

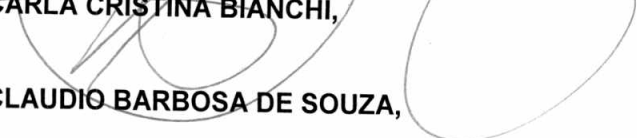
Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal que, nos projetos de lei que versem sobre revogação ou substancial alteração, no todo ou em parte, de leis municipais anteriores, anexe cópias integrais da lei anterior em questão, para que nós vereadores tenhamos uma visão mais clara do projeto em tela, sobre o que está sendo revogado e o porquê. Teríamos, nós vereadores, desta forma, uma visão mais acertada e ampla do espírito do projeto de lei, podendo inclusive contribuir para a clareza e o objetivo da nova propositura, já que teríamos em mãos todos os dados da propositura anteriormente transformada em lei e que estaria sendo revogada ou alterada.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 1 de fevereiro de 2.017.


ANDREY FERNANDO SERVELATI


CARLA CRISTINA BIANCHI,


CLAUDIO BARBOSA DE SOUZA,


BENEDITO DAFÉ GONÇALVES FILHO.


CESAR PANTAROTTO JUNIOR,


EDUARDO FONSECA DE LUCA,



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

FABIANO AMADEU DE CARVALHO,

JOSÉ FERMINO GROSSO,

JOSÉ ROBERTO MERINO GARCIA

LUÍS ROBERTO FERRARI,

REGINALDO FERNANDO PEREIRA

VALDEMIR FREDERICO,

FELIPE BARONE BRITO,

JOSÉ LUÍS BUCHALLA,

LEANDRO MOREIRA,

ODAIR JOSÉ A. PIACENTE,

ROGÉRIO GUILHEN,